

Termo de Ciência Código de Ética do PREVIMIL

Pelo presente instrumento, eu Vitor Rocha Leitão, CPF 011.489.933-98, RG 96070027208 – SSPDC CE, representante legal da Matias e Leitão Consultores Associados LTDA-EPP, CNPJ: 14.813.501/0001-00, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente, que conheço e estou comprometido com as práticas, responsabilidades e obrigações normativas referente ao Código de Ética do Fundo Municipal de Previdência Social de Milagres – PREVIMIL, conforme a Portaria nº 09/2022 publicada em 17 de maio de 2022.

Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2022.

